CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº___/2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Maciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art.191 c/c com o art.192 do Regime Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente INDICAÇÃO, para solicitar, que seja, encaminhado ao Sr. Prefeito Dr. Marcos Guarino, a proposta de criação da CASA DO AUTISTA em Muriaé.

Trata-se de um projeto fundamental para inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA (autismo), como centro de referência para autistas e seus familiares, oferecendo recursos que vão desde atendimento clínico e terapêutico a atividades que promovem a interação social, o desenvolvimento de habilidade e o bem-estar.

Sendo um espaço que oferece um ambiente acolhedor, humanizado e especializado para pessoas com autismo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de maio de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA:

Inclusão do Autismo no Censo 2022

- Pela **primeira vez**, o IBGE incluiu uma **pergunta sobre autismo** no Censo Demográfico, aplicada em cerca de **11% dos domicílios**.
- A pergunta foi: **"Já foi diagnosticado(a) com autismo por algum profissional de saúde?"**
- A inclusão se deu por força da **Lei nº 13.861/2019**, que alterou a legislação anterior para garantir a coleta de dados sobre o **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

Divulgação dos Dados

- Os dados sobre autismo serão divulgados no **segundo trimestre de 2025**.
- A divulgação incluirá temas como **educação, trabalho, migração** e populações **quilombolas e indígenas**.
- Há preocupação com **subnotificação**, já que o diagnóstico de TEA é clínico e depende de **autodeclaração dos moradores**.

Dados Nacionais sobre Autismo

- **2,4 milhões de brasileiros** têm diagnóstico confirmado de TEA (aproximadamente **1,2% da população**).
- **Homens** são maioria: cerca de **58%** dos casos (1,4 milhão de homens e 1 milhão de mulheres).
- **Faixa etária com mais diagnósticos**:
 - 5 a 9 anos: 2,6%
 - 0 a 4 anos: 2,1%
 - 10 a 14 anos: 1,9%
- **Distribuição por raça/cor**:
 - Brancos: 1,3%
 - Amarelos: 1,2%

- Pretos e pardos: 1,1%
- Indígenas: 0,9%

- Foram registrados **casos em idosos e centenários**.

Destaque para o Ceará

- Ceará tem o **3º maior percentual de autistas do país (1,4%)**, atrás de Acre e Amapá.
- São cerca de **126 mil pessoas com TEA** no estado.
- A maioria são **crianças e adolescentes**, mas também há:
 - 47 mil adultos (20 a 59 anos)
 - 12 mil idosos, incluindo **34 com mais de 100 anos**
 - 875 indígenas com TEA (3º maior número do Nordeste)
- O autismo é mais comum entre homens também no estado: **79 mil homens** contra **47 mil mulheres**.

Considerações Finais

- Cada pessoa com autismo é **única**, com diferentes níveis de dificuldade e manifestação.
- A **conscientização sobre o espectro autista** e a **aceitação da diversidade** são essenciais para garantir **inclusão e respeito**.
- O IBGE alerta para os **desafios na coleta de dados**, já que não é possível confirmar diagnósticos clínicos no levantamento domiciliar.
- Diante o exposto, solicito ao Prefeito a viabilidade da construção da **Casa do Autista** em Muriaé.

Fonte: De acordo com matéria publicada no site G1 e GcMais.com, no dia 23/05/2025.